

REGULAMENTO DA XI GINCANA DO IFMG-CAMPUS BAMBUÍ

1. DA FINALIDADE:

A XI GINCANA tem como objetivo integrar, através de atividades lúdicas, culturais, esportivas e filantrópicas, a comunidade do IFMG – campus Bambuí.

2. DA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar da XI Gincana do IFMG – campus Bambuí todos e quaisquer alunos, desde que devidamente matriculados em algum curso desta instituição, bem como os servidores ou prestadores de serviços ao campus Bambuí.

3. DAS EQUIPES:

- a) Quanto ao número: Poderão ser inscritas até 08 (oito) equipes;
- b) Da organização: As equipes deverão ser organizadas, obrigatoriamente, pela associação de cursos das diferentes modalidades: cursos técnicos e cursos superiores, constando ainda a participação de servidores;
- c) Cada equipe deverá ter, pelo menos, 05 (cinco) servidores (efetivos, terceirizados ou do Estado) e 50 (cinquenta) estudantes, sendo que, o número mínimo de participantes de uma das modalidades é de 10 (dez) pessoas.

4. DOS PRAZOS:

- ✓ Dia 25 de agosto: Congresso Técnico – reunião com os representantes de turmas para mobilização dos alunos/representantes; divulgação da gincana; responder às dúvidas dos alunos; apresentar o regulamento e; disponibilizar formulários de inscrição;
- ✓ De 30 de agosto a 10 de setembro: inscrição das equipes;
- ✓ Início das tarefas: a partir da inscrição da equipe;
- ✓ **Dia 29 de setembro:** Realização das provas relâmpago; apresentação das tarefas de palco e apuração dos resultados.

5. DAS INSCRIÇÕES:

- a) No ato da inscrição, trazer formulário preenchido com a relação mínima dos componentes da equipe;
- b) Após deferimento, serão entregues envelopes por ordem de inscrição. Os envelopes irão conter a cor da equipe e as tarefas previamente agendadas.
- c) Os formulários de inscrição estarão disponíveis no sítio do IFMG – campus Bambuí, no endereço www.ifmg.edu.br/bambui.

As equipes deverão se inscrever junto à Comissão Organizadora, na sala da Coordenadoria de Eventos, de 8h às 11h, mediante apresentação do formulário de inscrição, do nome dos representantes da equipe (1 representante de nível superior e 1 de nível técnico) e dos funcionários que a compõem, além do seu nome fantasia.

Nenhuma equipe poderá se inscrever após o prazo estipulado.

6. DA IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES:

As equipes receberão, no ato da inscrição, um envelope contendo uma cor que a identificará durante a gincana.

7. DAS TAREFAS:

As equipes participarão de tarefas de diversas naturezas: Esportivas, Culturais, Filantrópicas, Artísticas etc. As tarefas se dividirão em pré-agendadas e relâmpago. As tarefas pré-agendadas serão encaminhadas às equipes, a partir do ato da inscrição.

Durante a realização das tarefas relâmpago será proibida a utilização de veículo automotor. Demais restrições serão apresentadas juntamente com a tarefa proposta.

8. DA PONTUAÇÃO:

As tarefas receberão pontuação individualizada, a ser divulgada, previamente, pela Comissão Organizadora. Todas as equipes participantes serão pontuadas em uma escala proporcional ao resultado obtido na realização da tarefa, ou seja, a melhor classificação corresponderá à maior pontuação.

A equipe que não realizar a tarefa não será pontuada.

8.1 DOS RECURSOS:

As equipes poderão, através de um dos seus representantes, apresentar, por escrito, recurso junto à Comissão Organizadora caso sentir-se prejudicada na apuração das tarefas. Os recursos deverão ser apresentados após a divulgação do resultado das tarefas e serão julgados pela Comissão Organizadora que dará seu parecer final.

9. DA PREMIAÇÃO:

Serão premiadas as 3 (três) equipes que ao final da apuração alcançar as maiores pontuações, sendo os prêmios:

1º Lugar – 03 (três) suínos

2º Lugar – 02 (dois) suínos

3º Lugar – 01 (um) suíno

* **OBS.:** Cada suíno oferecido na premiação será 01 (uma) leitoa, de peso vivo aproximado de 20 kg, abatida.

10. DAS NORMAS DISCIPLINARES:

Todos os participantes deverão obedecer às normas disciplinares estabelecidas no Regulamento Disciplinar da instituição. Além disso, qualquer ato indisciplinar será julgado pela Comissão Organizadora e poderá acarretar na desclassificação da equipe.

11. DOS CASOS OMISSOS:

Casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.